



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
022/2021, VISANDO AO REAJUSTE DO
SERVIÇO CONTRATADO (PROCESSO
Nº 00401-00008946/2021-43)**

1. CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ nº 12.219.624/0001-83, consoante competência originária prevista na Lei Complementar Nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda na Lei Complementar Nº 828, de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar Nº 908 de 7 de janeiro de 2016 pelo seu Defensor Público-Geral, Exmo. Sr. CELESTINO CHUPEL.

2. CONTRATADA: O CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, CNPJ nº 00.059.857/0001-87, com sede no SEPN 707/907 e 708/908, Campus Asa Norte, CEP: 70.790-075, Brasília - DF.

3. OBJETO: Reajustar o valor total do Contrato com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial/IPCA-E, do período de outubro/2023 a setembro/2024, correspondente a 4,1244% (156798714), de acordo com o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 022/2021 (72575196), passando o valor unitário do curso de Mestrado de R\$ 54.716,49 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), para **R\$ 56.973,22 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)** e o valor unitário do curso de Doutorado de R\$ 90.809,28 (noventa mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 94.554,63 (noventa e quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos)** totalizando o valor de **R\$ 1.213.425,01 (um milhão, duzentos e treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo)**, conforme quadro abaixo:

TIPO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MESTRADO	13	R\$ 56.973,22	R\$ 740.651,86
DOCTORADO	5	R\$ 94.554,63	R\$ 472.773,15
TOTAL DO CONTRATO			R\$ 1.213.425,01

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no artigo 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Quinta do Contrato nº 022/2021.

5. VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO : R\$ 48.064,24 (quarenta e oito mil sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) em adição ao valor atual do contrato.

6. DESPESA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal deste exercício, na dotação: Unidade Orçamentária: 48901, Programa de Trabalho: 03.122.8211.4088.0032, Natureza da Despesa: 33.90.39.48, Fontes de Recursos: 171 e 360.

O empenho inicial é de R\$ 12.045,56 (doze mil quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00002, emitida em 24/04/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo.

7. VIGÊNCIA: O presente apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura até o término de vigência do contrato principal, com efeitos financeiros a partir de outubro/2024.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CELESTINO CHUPEL - Matr.0118377-0, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 03/12/2024, às 18:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156930807)
verificador= **156930807** código CRC= **730F9AB8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 -